

ATO Nº 100/2014

*Declara ponto facultativo no âmbito do
Ministério Público do Estado do Tocantins.*

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

Considerando entendimento com a cúpula do Poder Judiciário, eis que as atividades dos órgãos são, na sua maioria, exercidas em conjunto,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR facultativo o ponto, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, no dia 31 de outubro de 2014 (sexta-feira) para comemorar o Dia do Servidor Público.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de outubro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça